



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 1.21.53 - 421
Recebido
21/12/2023
15h35min

Ofício nº 180/2023

Três Coroas, 19 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Egon Land
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 40/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Lucas de Freitas Pereira, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

1 – A Administração informa que não tem o objetivo de não responder os questionamentos, mas fornecer cópias de documentos à devassa, o que fere o princípio da economicidade, uma vez que pedir cópias de todo o processo licitatório, conforme solicitado, gera uma quantidade de centenas a milhares de cópias. Não há servidor disponível para ficar realizando exclusivamente essa tarefa, a qual levaria um dia inteiro para produzir as cópias. Sem falar no custo de folhas, tinta/toner, uso e desgaste das impressoras, eletricidade, entre tantas outras. Como já ocorrido em outras respostas, a Administração coloca todos os documentos à disposição dos vereadores, caso queiram verificá-los e tirar cópias de documentos específicos, assim como procede o Tribunal de Contas quando realiza suas visitas e auditorias. Não se está negando informação e documentação alguma, mas o pedido exacerbado de milhares de cópias inviabiliza o andamento das atividades da Administração e dos servidores, além de demasiados custos já mencionados.

Como o processo licitatório envolve obra de engenharia, há plantas e projetos em formatos A3 (folhas muito grandes), o que dificulta ainda mais a sua cópia. No entanto, o processo, na íntegra, está disponível no setor de licitações para que o vereador interessado possa consultá-lo e tirar cópias dos documentos que achar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

pertinente. Solicitamos apenas que seja informado ao setor com certa antecedência para que seja organizada a disponibilização do processo.

2 – Não há obrigação legal nem imposição em edital a exigência de apresentação do contrato particular entre as empresas. A empresa vencedora da licitação responde por todos os atos praticados pela empresa subcontratada. Para a autorização da subcontratação, exige-se a apresentação dos documentos da empresa subcontratada, bem como as certidões negativas. Tais documentos seguem em anexo.

3 – Documento anexado.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS - RS
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO Nº 190/2023

SOLICITAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

A empresa AMAZON MADEIRAS NOBRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.981.758/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr^a MARCIA CRISTINA DESENGRINI DE CARVALHO, portador(a) do nº CPF 941.889.989-20, RG 3437867 expedida pela SSP/SC, solicita a subcontratação da empresa CONCRETOS DU VALLE LTDA, para execução da mão de obra de instalação do pré moldado, item 2 da planilha orçamentária, conforme previsão contratual na Cláusula Décima Sétima, para tanto também solicitamos os documentos necessários para apresentação da empresa subcontrata para fins de liberação das medições e futuros pagamentos.

Três Coroas, 09 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA DESENGRINI DE CARVALHO
AMAZON MADEIRAS NOBRES LTDA
28.981.758/0001-77



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209184642

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

CONCRETOS DU VALLE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200618555

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TRES COROAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8444423 em 28/09/2022 da Empresa CONCRETOS DU VALLE LTDA CNPJ 12853292000100 e protocolo 22223227



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/323.313-7	RSP2200618555	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.493.510-25	EDSON SEVERO DE LIMA	22/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



CONCRETOS DU VALLE LTDA**2ª Alteração de Contrato Social**

EDSON SEVERO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/04/1986 inscrito no CPF sob nº 004.493.510-25 e RG nº 7083229125 expedido pela SJSRS, residente e domiciliado a Rua Prof. Joao Roennau, 263, bairro Quilombo em Três Coroas, RS, CEP: 95660-000, sócio que representa a totalidade do capital social e que constitui quórum qualificado para as deliberações sociais da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONCRETOS DU VALLE LTDA**, empresa com sua sede à Rua Fernando Ferrari, 480, Sala 01, Centro em Três Coroas, RS, CEP 95660-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.853.202/0001-99, constituída conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209184642 em 13/10/2021, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, fazendo-o mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O endereço da sociedade passa a ser a **Rua Hugo Stumpf, 283, bairro Sander em Três Coroas, RS, CEP: 95660-000.**

SEGUNDA

O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Preparação de massa de **concreto** e **argamassas para construção** (2330-3/05)
- b) Fabricação de estruturas **pré-moldadas** de cimento (2330-3/01)
- c) Fabricação de **artefatos** de cimento e concreto (2330-3/02)
- d) Serviços de **acabamento** em obras de **construção** civil (4330-4/99)
- e) Aplicação de revestimentos e resinas em obras de construção civil (4330-4/05)
- f) Obras de **urbanização**, ruas, calçadas, praças. (4213-8/00)
- g) **Construção** de redes de **abastecimento** de água, coletas de esgoto, e construções correlatas (4222-7/01)
- h) Obras de **fundações** (4391-6/00)
- i) Obras de alvenaria (4399-1/03)
- j) **Construção** de edifícios (4120-4/00)
- k) **Transporte** rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e **mudanças**, municipal (4930-2/01)
- l) **Transporte** rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e **mudanças**, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)
- m) **Serviços de engenharia** (7112-0/00)

SÉTIMA

Os sócios resolvem de comum acordo proceder a **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** e convencionam que a sociedade passará a reger-se doravante, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Rua Itapema, 73 – 95660-000 – Três Coroas – RS – Fone: 51 3546-1553 – E-mail: vitorcarasai@lcescritoriocontabil.com.br

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade opera sob a denominação social de **CONCRETOS DU VALLE LTDA**, sob o regime jurídico de sociedade limitada, com sua sede à Rua Hugo Stumpf, 283, bairro Sander em Três Coroas, RS, CEP: 95660-000, estando eleito o foro de Três Coroas, RS, e regendo-se pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

SEGUNDA

A juízo da maioria do capital social, a sociedade poderá abrir, fechar, ou transferir, temporária e definitivamente, filiais, sucursais, agências, depósitos, postos de venda ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA

A sociedade terá por objeto e finalidade:

- a) Preparação de massa de concreto e argamassas para construção (2330-3/05)
- b) Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento (2330-3/01)
- c) Fabricação de artefatos de cimento e concreto (2330-3/02)
- d) Serviços de acabamento em obras de construção civil (4330-4/99)
- e) Aplicação de revestimentos e resinas em obras de construção civil (4330-4/05)
- f) Obras de urbanização, ruas, calçadas, praças. (4213-8/00)
- g) Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto, e construções correlatas (4222-7/01)
- h) Obras de fundações (4391-6/00)
- i) Obras de alvenaria (4399-1/03)
- j) Construção de edifícios (4120-4/00)
- k) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01)
- l) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)

QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA

DO CAPITAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da empresa, de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado, fica dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EDSON SEVERO DE LIMA		
Sua quota de capital	270.000	RS 270.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	270.000	RS 270.000,00

Rua Itapema, 73 – 95660-000 – Três Coroas – RS – Fone: 51 3546-1553 – E-mail: vitorcarasai@lcescritoriocontabil.com.br

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o **consentimento** do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração **contratual** pertinente.

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem **solidariamente** pela **integralização** do capital social.

OITAVA

A administração da **sociedade** caberá ao **administrador/sócio EDSON SEVERO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na **sociedade**, **judicial** e extrajudicial, **podendo** praticar todos os atos compreendidos no **objeto social**, sempre de interesse da **sociedade**, **autorizado** o uso do nome empresarial, **vedado**, no entanto, fazê-lo em atividades **estranhas** ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos **quotistas** ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da **sociedade**, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador **prestará** contas justificadas de sua administração, **procedendo** à elaboração do **inventário**, do balanço **patrimonial** e do balanço de **resultado** econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas **apurados**.

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão **administrador(es)** quando for o caso

DÉCIMA PRIMEIRA

O(s) **signatário(s)** do presente ato **declara(m)** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se **enquadra(m)** em qualquer das hipóteses de **exclusão** relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a **qualquer tempo**, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração **contratual** deliberada na forma da lei.

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições **regulamentares** pertinentes.

DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou sendo **interditado** qualquer sócio, a **sociedade** continuará suas atividades com os herdeiros, **sucessores** e o **incapaz**. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) **remanescente(s)**, o valor de seus **haveres** será apurado e

liquidado com base na situação patrimonial da **sociedade**, à **data** da resolução, verificada em **balanço** especialmente levantado

DÉCIMA QUINTA

O(s) **Administrador** (es) **declara(m)**, sob as penas da lei, de que não está(ão) **impedidos** de exercer a **administração** da **sociedade**, por **lei** especial, ou em **virtude** de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime **falimentar**, de prevaricação, peita ou suborno, **concussão**, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da **concorrência**, **contra** as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ou **dúvidas** que **surgirem** na vigência do presente **contrato**, serão dirimidos na forma de legislação aplicável e, em especial, de acordo com a lei vigente.

DÉCIMA SÉTIMA

Declaração de **desimpedimento**, nos termos do art. 1.011 § 1º no **NCCB**. "Declaram os administradores que não estão **impedidos** por lei especial, nem **condenados** a pena que vede, ainda que **temporariamente**, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, **concussão**, peculato, crime contra a **economia** popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da **concorrência**, **contra** as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade."

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, todas de igual teor e forma, o ratificam, **aceitam**, e se **obrigam** por si e por seus legítimos herdeiros e sucessores, a bem e fielmente **cumpri-lo**.

Três Coroas, 01 de setembro de 2022

EDSON SEVERO DE LIMA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/323.313-7	RSP2200618555	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.493.510-25	EDSON SEVERO DE LIMA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETOS DU VALLE LTDA, de CNPJ 43.853.202/0001-99 e protocolado sob o número 22/323.313-7 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8444423, em 28/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o **Secretário-Geral**, José Tadeu **Jacoby**. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.493.510-25	EDSON SEVERO DE LIMA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.493.510-25	EDSON SEVERO DE LIMA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2022, às 17:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/323.313-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 28 de setembro de 2022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRETOS DU VALLE LTDA**
CNPJ: **43.853.202/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de **responsabilidade** do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos **tributários** administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é **válida** para o **estabelecimento** matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à **situação** do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A **aceitação** desta certidão está condicionada à **verificação** de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:22 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de **controle** da certidão: **AD97.391B.BE0A.034E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONCRETOS DU VALLE LTDA**

CNPJ base: **43.853.202/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a **empresa**, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram **avaliados** na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos **devidos mensalmente** e declarados na **Declaração Anual de Simples Nacional (DASN)** e no Programa Gerador do Documento de **Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D)** pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de **ITCD** e de **ITBI** (nas **hipóteses** em que este imposto seja de **competência** estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos **judiciais** e **extrajudiciais** de inventário, **arrolamento**, **separação**, **divórcio**, **dissolução** de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/6/2023.

Certidão expedida **gratuitamente** e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o **preenchimento** apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23931885**
Autenticação: **34060145**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.853.202/0001-99

Razão

Social: CONCRETOS DU VALLE LTDA

Endereço:

RUA FERNANDO FERRARI 480 SALA 01 / CENTRO / TRES COROAS / RS /
95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de **Serviço** - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das **obrigações** com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604120460562620

Informação obtida em 09/05/2023 10:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETOS DU VALLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.853.202/0001-99
Certidão nº: 19470980/2023
Expedição: 09/05/2023, às 10:46:26
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETOS DU VALLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.853.202/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Três Coroas

Av. João Correa, 380
Três Coroas - RS, CEP 95660-000
51 - 35467800 - CNPJ 88199971/0001-53
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA 2955/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 43853202000199
Nome.....: CONCRETOS DU VALLE LTDA
CPF/CNPJ.....: 43.853.202/0001-99
Endereço.....: HUGO STUMPF, 283
Bairro.....: SANDER
Cidade.....: TRÊS COROAS/RS - 95660000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificado(a) que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01(Um)mês a partir da data de emissão.

Município de Três Coroas, 27 de Abril de 2023.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cód. de controle de autenticidade: 991698037991698





Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO
 Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado
 Carteira: RS151819 Profissional: ANILTON KIRCH
 RNP: 2205215213 Título: Engenheiro Civil E-mail: anilton@amaisengenharia.com.br
 Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
 Endereço: AVENIDA JOÃO CORREA 380 E-mail:
 Cidade: TRÊS COROAS Telefone: Bairro: CENTRO CPF/CNPJ: 88199971000153
 CEP: 95660000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
 Endereço da Obra/Serviço: Rua FELIPE BENDER 100
 Cidade: TRÊS COROAS Bairro: CENTRO CPF/CNPJ: 88199971000153
 Finalidade: COMERCIAL CEP: 95660000 UF: RS
 Data Início: 01/11/2022 Prev.Fim: 29/09/2023 Vlr Contrato(RS): 1.215.150,65 Honorários(RS):
 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	398,54	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	398,54	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	398,54	M²
Orçamento	"REFERENTE AOS PROJETOS RELACIONADOS NESSA ART"	398,54	M²
Fiscalização	"REFERENTE AOS PROJETOS RELACIONADOS NESSA ART"	398,54	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/01/2023

Anilton Kirch
 Engenheiro Civil CREA RS 151819
 Assessor Planejamento
 Portaria 328/2021

 Local e Data Três Coroas, 18/01/2023	Declaro serem verdadeiras as informações acima ANILTON KIRCH	De acordo Alcindo de Azevedo Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS Município de Três Coroas Contratante
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Contratado

Nr. Carteira: RS151819 Profissional: ANILTON KIRCH E-mail: anilton@amaisengenharia.com.br
Nr.RNP: 2205215213 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS Nr.Reg.:
Endereço: AVENIDA JOÃO CORREA 380 E-mail:
Cidade: TRÊS COROAS Telefone: CPF/CNPJ: 88199971000153
Bairro: CENTRO CEP: 95660000 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Por se tratar de uma edificação com sistema construtivo pré-moldado em concreto armado e metálico, os projetos de fundações, estrutural supra estrutura, estrutural cobertura, estrutural abrigo carga e descargas pluvial cobertura (calhas), serão de responsabilidade da empresa contratada, a qual fornecerá o sistema construtivo consolidado, com base na indicação do projeto arquitetônico e memorial construtivo.

<i>Três Coroas 18/04/2023</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Anilton Kirch</i> Profissional	De acordo <i>Arindo de Azevedo</i> Prefeito Municipal Município Contratante: Três Coroas
---	--	---

Anilton Kirch
Engenheiro Civil CREA RS 151819
Assessor Planejamento
Portaria 326/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12603273

Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS247729	Profissional: LAURIANE OTÍLIA DIAS
RNP: 2219832066	Título: Engenheira Civil
Empresa: AMAZON MADEIRAS NOBRES LTDA.-ME	E-mail: laurianedias03@gmail.com
	Nr.Reg.: 259419

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS	E-mail:
Endereço: DISTRITO JOAO CORREA 380	Telefone:
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 88199971000153
	CEP: 95660000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS	
Endereço da Obra/Serviço: Rua FELIPE BENDER 100	CPF/CNPJ: 88199971000153
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: CENTRO
Finalidade: COMERCIAL	CEP: 95660000 UF: RS
Data Início: 06/06/2023	Prev.Fim: 06/06/2024
Dimensão(m2) 398,54	Vlr Contrato(R\$): 1.197.067,77
Honorários(R\$):	Ent.Classe:
Custo da obra(R\$): 1.197.067,77	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Fundações Superficiais	398,54	M²
Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	398,54	M²
Execução	Edificações - Arquitetônico	398,54	M²
Execução	CONFORME PROJETO DA ART 12372416	398,54	M²
Execução	Estruturas - Concreto Armado	398,54	M²
Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	398,54	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/06/2023

Local e Data	 Documento assinado digitalmente LAURIANE OTÍLIA DIAS Data: 07/06/2023 08:29:53-0300 Verifique em https://validar.afe.gov.br	De acordo
		LAURIANE OTÍLIA DIAS Profissional

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número
12720491

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** SUBSTITUIÇÃO DE ART **ART Vínculo:** 12625554

Contratado
Carteira: RS234212 **Profissional:** MARILETE BASSO **E-mail:** mbasso50@gmail.com
RNP: 2217951505 **Título:** Engenheira Civil
Empresa: CONCRETOS DU VALLE LTDA **Nr.Reg.:** 257148

Contratante
Nome: AMAZON MADEIRAS NOBRES- ME **E-mail:**
Endereço: RUA RUBERTO ALFREDO BROCKER 100 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 28981758000258
Cidade: TRÊS COROAS **Bairro:** SANDER **CEP:** 95660000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS COROAS **CPF/CNPJ:** 88199971000153
Endereço da Obra/Serviço: Rua FELIPE BENDER 100 **CEP:** 95660000 **UF:** RS
Cidade: TRÊS COROAS **Bairro:** CENTRO
Finalidade: PÚBLICO **Dimensão(m2):** 398,54 **Val Contrato(R\$):** 265.000,00 **Honorários(R\$):** 7.950,00
Data Início: 01/06/2023 **Prev.Fim:** 01/02/2024 **Custo da obra(R\$):** 265.000,00 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	365,71	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Metálicas	398,54	M²
Projeto e Execução	VEDAÇÃO COM PLACAS EM CONCRETO ARMADO	442,00	M²
Projeto e Execução	Fundações Superficiais	19,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/08/2023

Documento assinado digitalmente
 **MARILETE BASSO**
 Data: 15/08/2023 08:11:49 -0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MARILETE BASSO Profissional	De acordo AMAZON MADEIRAS NOBRES Profissional de Responsabilidade Técnica CNPJ: 28981758000258 RUA RUBERTO ALFREDO BROCKER 100 AMAZON MADEIRAS NOBRES- ME TRÊS COROAS - RS
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL


Contratado	
Carteira: RS234212	Profissional: MARILETE BASSO
RNP: 2217951505	Título: Engenheira Civil
Empresa: CONCRETOS DU VALLE LTDA	E-mail: mbasso50@gmail.com
	Nr.Reg.: 257148

Contratante	
Nome: AMAZOM MADEIRAS NOBRES ME	E-mail:
Endereço: RUA GUILHERME SAUER 1656	Telefone:
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 28981758000177
	CEP: 95660000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida FELIPE BENDER 100	CPF/CNPJ: 88199971000153
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	CEP: 95660000 UF: RS
Data Início: 10/10/2023	Prev.Fim: 30/10/2023
	Valor Contrato(R\$): 100,00
	Honorários(R\$): 100,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	VERIFICAÇÃO SEGURANÇA CONSOLES EXECUTADOS IN-LÔCUS	16,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/10/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 Documento assinado digitalmente MARILETE BASSO Data: 19/10/2023 16:14:36-0300 Verifique em https://validar.rti.gov.br/	AMAZOM MADEIRAS NOBRES ME AMAZOM MADEIRAS NOBRES ME

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.